

soal deste Hospital — autorizada a passagem do regime de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, para o regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

### HOSPITAL DE SÃO SEBASTIÃO, E. P. E.

**Aviso n.º 7325/2006 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Sebastião, E. P. E., de 21 de Abril de 2006:

Maria de Jesus Lopes Alves de Melo, enfermeira graduada desta instituição — autorizada a acumular funções, a fim de desempenhar funções de encarregada de trabalhos além do quadro com 30%, na Universidade de Aveiro.

27 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Hugo de Almeida de Azevedo Meireles*.

**Aviso n.º 7326/2006 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Sebastião, E. P. E., de 8 de Junho de 2006:

Paula Cristina Barros da Silva, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, ramo de análises clínicas e saúde pública — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

14 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*).

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

**Despacho n.º 13 734/2006 (2.ª série).** — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 18 de Maio de 2006, e ao abrigo da delegação de competências prevista no n.º 2.6 do despacho n.º 13 118/2005 (2.ª série), de 15 de Junho, foi deliberado autorizar o pedido de renovação de licença sem vencimento por mais um ano

à investigadora auxiliar, no serviço de hematologia, Maria Alexandra Martins Machado, a partir de 8 de Fevereiro de 2006.

6 de Junho de 2006. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

### INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS E ADMINISTRAÇÃO DE BRAGANÇA

**Despacho n.º 13 735/2006 (2.ª série).** — ENSIBRIGA, Educação e Formação, L.ª, entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança, foi autorizada a ministrar o curso de licenciatura em Educação Física e Animação Social, pela Portaria n.º 1046/97, de 9 de Outubro.

As alterações do plano de estudos e dos diferentes elementos caracterizadores do ciclo de estudos da licenciatura em Educação Física e Animação Social são solicitadas, para registo, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior.

Assim, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, o presidente do conselho científico aprova:

1.º

#### Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso de licenciatura em Educação Física e Animação Social ministrado no Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1046/97, de 9 de Outubro, passa a ser o constante do anexo ao presente despacho.

O curso desdobra-se nas seguintes opções:

- a) Animação Social;
- b) Educação Física.

2.º

#### Regra de transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

#### Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo 2006-2007, inclusive.

5 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *António Manuel de André Lencastre Godinho*.

#### ANEXO

#### Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança

#### Licenciatura em Educação Física e Animação Social

#### Ciências do Desporto

#### Tronco comum

#### QUADRO N.º 1

#### 1.º ano

Unidades curriculares ( <sup>1</sup> )	Área científica ( <sup>2</sup> )	Tipo ( <sup>3</sup> )	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ( <sup>6</sup> )	Observações ( <sup>7</sup> )
			Total ( <sup>4</sup> )	Contacto ( <sup>5</sup> )		
Fisiologia .....	CS	A	175	105 — TP: 75; PL: 20; OT: 10.	7	CH
Língua e Cultura Portuguesa Contemporânea .....	CSH	S	125	100 — TP: 60; TC: 20; OT: 20.	5	CH
Anatomia I .....	CS	S	125	50 — TP: 35; PL: 10; OT: 5.	5	CH
Antropologia .....	CSH	S	125	50 — TP: 35; TC: 10; OT: 5.	5	DEN/CH
Bioquímica .....	CS	S	125	55 — TP: 40; TC: 10; OT: 5.	5	CH
Introdução à Educação Física .....	CD	S	150	55 — TP: 40; TC: 10; OT: 5.	6	CH
Anatomia II .....	CS	S	125	50 — TP: 35; PL: 10; OT: 5.	5	CH
Psicologia do Desporto .....	CD	S	125	55 — TP: 40; TC: 10; OT: 5.	5	N/CH

Unidades curriculares ( <sup>1</sup> )	Área científica ( <sup>2</sup> )	Tipo ( <sup>3</sup> )	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ( <sup>6</sup> )	Observações ( <sup>7</sup> )
			Total ( <sup>4</sup> )	Contacto ( <sup>5</sup> )		
Ginástica I .....	CD	S	175	55 — TP: 30; PL: 20; OT: 5.	7	CH
Informática .....	CSH	S	125	55 — TP: 30; PL: 15; OT: 10.	5	CH
Biomatemática e Bioestatística .....	CSH	S	125	55 — TP: 30; TC: 15; OT: 10.	5	CH/D

QUADRO N.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares ( <sup>1</sup> )	Área científica ( <sup>2</sup> )	Tipo ( <sup>3</sup> )	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ( <sup>6</sup> )	Observações ( <sup>7</sup> )
			Total ( <sup>4</sup> )	Contacto ( <sup>5</sup> )		
Métodos e Técnicas Pedagógicas .....	CE	A	150	80 — TP: 50; PL: 25; OT: 5.	6	CH
Metodologia da Investigação .....	CSH	S	100	60 — TP: 30; TC: 20; OT: 10.	4	N/CH
Noções de Primeiros Socorros .....	CS	S	100	55 — TP: 30; PL: 20; OT: 5.	4	D/CH
Práticas Desportivas I .....	CD	S	150	80 — TP: 40; PL: 30; OT: 10.	6	CH
Práticas de Educação Física I .....	CD	S	175	80 — TP: 40; PL: 30; OT: 10.	7	CH
Técnicas de Expressão .....	CSH	S	100	55 — TP: 30; PL: 15; OT: 15.	4	CH
Ginástica II .....	CD	S	175	80 — TP: 40; PL: 30; OT: 10.	7	CH
Metodologia do Treino I .....	CD	S	125	55 — TP: 30; PL: 20; OT: 5.	5	CH
Nutrição e Dietética .....	CS	S	100	55 — TP: 30; TC: 15; OT: 5.	4	CH
Práticas Desportivas II .....	CD	S	150	80 — TP: 40; PL: 30; OT: 10.	6	CH
Animação de Grupos .....	CD	S	175	55 — TP: 20; PL: 20; TC: 10; OT: 5.	7	D/CH

QUADRO N.º 3

## 3.º ano

Unidades curriculares ( <sup>1</sup> )	Área científica ( <sup>2</sup> )	Tipo ( <sup>3</sup> )	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ( <sup>6</sup> )	Observações ( <sup>7</sup> )
			Total ( <sup>4</sup> )	Contacto ( <sup>5</sup> )		
Desportos Colectivos .....	CD	A	250	220 — TP: 80; PL: 60; TC: 60; OT: 20.	10	CH
Saúde Pública .....	CS	S	125	55 — TP: 30; TC: 20; OT: 5.	5	CH
Biomecânica .....	CD	S	125	55 — TP: 30; PL: 20; OT: 5.	5	CH
Gestão da Organização Desportiva .....	CD	S	100	55 — TP: 30; PL: 20; OT: 5.	4	CH
Metodologia do Treino II .....	CD	S	125	55 — TP: 30; TC: 20; OT: 5.	5	CH
Ortopedia e Traumatologia .....	CS	S	100	55 — TP: 30; PL: 20; OT: 5.	4	CH
Expressão Social e Dramática .....	CD	S	125	55 — TP: 25; PL: 25; OT: 5.	5	CH
Geriatrica e Gerontologia .....	CS	S	100	55 — TP: 30; TC: 20; OT: 5.	4	CH
Práticas de Educação Física II .....	CD	S	150	55 TP: 25; PL: 25; OT: 5.	6	D/CH
Teoria dos Desportos .....	CD	S	150	55 — TP: 30; PL: 20; OT: 5.	6	CH
Educação Física Especial .....	CD	S	150	55 — TP: 25; PL: 25; OT: 5.	6	D/CH

**Opção: Animação Social**

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares ( <sup>1</sup> )	Área científica ( <sup>2</sup> )	Tipo ( <sup>3</sup> )	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ( <sup>6</sup> )	Observações ( <sup>7</sup> )
			Total ( <sup>4</sup> )	Contacto ( <sup>5</sup> )		
Estágio .....	C	A	600	300—E: 250; OT: 50	24	—
Seminário .....	CSH	A	150	30—S: 10; OT: 20	6	—
Didáctica da Animação Social .....	CSH	A	175	100—TP: 60; TC: 20; OT: 20.	7	N
Gestão Autárquica .....	CSH	S	125	55—TP: 30; TC: 15; OT: 10.	5	CH
Saúde e Condição Física .....	CD	S	150	55—TP: 30; TC: 15; OT: 10.	6	N
Opção I (a escolher umas das seguintes) .....	CSH	S	150	55—TP: 30; TC: 15; OT: 10.	6	DEN/CH
Actividades em Grandes Espaços; Ocupação de Tempos Livres; Lazer e Terceira Idade; Psicologia Comunitária.						
Opção II (a escolher umas das seguintes) .....	CSH	S	150	55 TP: 30 ; TC: 15; OT: 10.	6	N
Sociologia do Lazer; Marketing e Promoção Turística; Dinâmica de Grupos; Aplicações Informáticas.						

**Opção: Educação Física**

QUADRO N.º 5

4.º ano

Unidades curriculares ( <sup>1</sup> )	Área científica ( <sup>2</sup> )	Tipo ( <sup>3</sup> )	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ( <sup>6</sup> )	Observações ( <sup>7</sup> )
			Total ( <sup>4</sup> )	Contacto ( <sup>5</sup> )		
Estágio Pedagógico .....	CE	A	600	300—E: 250; OT: 50	24	—
Seminário .....	CD	A	150	30—S: 10; OT: 20	6	—
Didáctica da Educação Física .....	CE	A	175	100—TP: 60; TC: 20; OT: 20.	7	N
Psicologia Educacional .....	CE	S	125	55—TP: 30; TC: 15; OT: 10.	5	CH
Saúde e Condição Física .....	CD	S	150	55—TP: 30; TC: 15; OT: 10.	6	N
Opção I (a escolher umas das seguintes) .....	CD	S	150	55—TP: 30; TC: 15; OT: 10.	6	DEN/CH
Actividades em Grandes Espaços; Avaliação e Prescrição do Exercício Físico; Avaliação Antropométrica; Desporto de Alto Rendimento.						
Opção II (a escolher umas das seguintes) .....	CE	S	150	55 TP: 30; TC: 15; OT: 10.	6	N
Administração Escolar; História da Educação; Sociologia da Educação; Informática Aplicada à Educação.						

CD — Ciências do Desporto; CE — Ciências da Educação; CS — Ciências da Saúde; CSH — Ciências Sociais e Humanas.

S — semestral; A — anual.

TP — ensino teórico-prático; PL — ensino prático e laboratorial; TC — trabalho de campo; OT — orientação tutorial, E — estágio, S — seminário.

DEN — denominação alterada; N — nova; D — deslocada; CH — alteração das horas de contacto.